



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 607/2017**

(Protocolo nº 18143 e 18159/2017)

João Pessoa/PB, 13 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento de **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula 250162254, e **ARNOBIO NOBRE DE MIRANDA JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 245165390, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 14/12/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores, na qualidade de membros efetivos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD (Portaria TRT GP nº 171/2017), irão apurar os fatos narrados nos autos do Prot. Adm. TRT nº 05.275/2017, na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB (Protocolo TRT nº 18132/2017).

**II - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores, observando-se o **Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral